



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 113 2016

SUMULA: Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2016 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso II da Lei Municipal nº 804/201, de 09 de dezembro de 2015:

DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.500,00 (sessenta mil quinhentos reais) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2016, assim especificado:

0200-PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

0204-Departamento de Administração e Finanças

04.123.1051.2.008-Manutenção das Atividades Financeiras e Fazendárias

28.1005.03.99.01.01-Convênio nº 17/14-Aquisição de Calcário

1681-33.90.93.00-Indenizações e Restituições R\$ 500,00

0205- Departamento de Educação, Cultura e Esportes

12.361.1400.2.012- Manutenção do Transporte Escolar

140.1011.09.01.05.18- Convênio SEED Pete

378-33.90.30.00- Material de Consumo R\$ 14.000,00

0206- Departamento de Infra-Estrutura Municipal

15.451.1500.2.020- Manutenção dos Serviços Urbanos

507.99.99.00.00- COSIP

657-33.90.39.00- Outros Serviços de Terceiros – PJ. R\$ 36.000,00

0300-FUNDOS ESPECIAIS

0303- Fundo Municipal de Saúde

10.301.1300.2.035-Ações Estratégias de Saúde da Família

321.1011.09.02.05.18- PSF Estadual

1059-33.90.30.00-Material de Consumo R\$ 10.000,00

Total R\$ 60.500,00

Art. 2º – Os recursos indicado para cobertura do crédito aberto no artigo anterior é proveniente do excesso de arrecadação do exercício das fontes seguintes:

1 28 Convênio nº 17/2014 Aquisição de Calcário R\$ 500,00



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadoeste.pr.gov.br

2	140	Convênio SEED PETE	R\$	14.000,00
3	321	– PSF Estadual	R\$	10.000,00
4	-	507 COSIP	R\$	<u>36.000,00</u>
Total			R\$	60.500,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 15 de setembro de 2016

José Roberto Coco
Prefeito Municipal